

Juiz de Fora, 22 de maio de 2025.

Pregão Eletrônico nº 0011/25.

Objeto: Contratação de empresa especializada em gerenciamento e controle de frota, compreendendo manutenções diversas, corretiva e preventiva, para a frota da CESAMA (motocicletas, automóveis, utilitários, caminhões, geradores, máquinas e equipamentos), com utilização de sistema integrado e informatizado, em tempo real (real time) permitindo a transmissão de dados da movimentação diária por software via internet, conforme as condições estabelecidas nesta especificação conforme itens abaixo.

Apresentamos questionamento(s) encaminhado(s) por empresa(s) interessada(s) em participar do Pregão Eletrônico 0011/25 e resposta(s) conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q¹: “1º PROVA DE CONCEITO

8 - Comprovação de que os preços praticados na rede credenciada estão dentro dos preços médios praticados no mercado local (Juiz de Fora)

9 - Garantia de número mínimo de 03 (três) credenciados dispostos no item 6.8 por especialidade.

Esclarecimento: Considerando que o objetivo da prova de conceito é possibilitar que a comissão possa avaliar se a licitante possui as funcionalidades sistêmicas exigidas, entendemos que os itens em questão tratam de questões alheias a verificação de requisitos sistêmicos. Considerando que existem prazo distintos para entrega da rede oficial e considerando que o sistema a ser utilizado se trata de um ambiente de testes, entendemos que a licitante deverá entregar na prova de conceito uma declaração ao qual se compromete na disponibilização do quantitativo mínimo de estabelecimentos credenciados, bem como garantir que os preços praticados estão de acordo com o mercado, devendo, portanto, mostrar como realizar tais ações dentro do sistema.

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama

CNPJ 21.572.243/0001-74

I.E. 367.698.776.0099

Assessoria de Licitações e Contratos

Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro

CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG / (32) 3692-9198 / 9199 / 9200 / 9201

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Estamos corretos no entendimento?”

R¹: Sim, correto o entendimento de vocês.

Q²: “2º SISTEMA

22 - O sistema deverá ter a funcionalidade de permitir abertura de orçamento complementar na mesma ordem de serviço sem necessidade de abertura de nova ordem para mesmo estabelecimento enquanto o veículo estiver em manutenção.

Esclarecimento: Considerando a redação do item, visando transparência na informação e rastreabilidade do fluxo de orçamentação, é gerado uma nova OS complementar com o mesmo numero da OS que foi aprovada, para que ela passe novamente pelo processo de orçamentação e aprovação do gestor para fins de validação da real necessidade do complemento solicitado.

Estamos corretos que atenderemos dessa maneira?”

R²: Sim, correto o entendimento de vocês.

Q³: “3º OS

25 - O sistema deverá garantir na abertura da OS as seguintes informações mínimas: número da OS, a identificação do condutor do veículo por meio de matrícula e nome completo, nome do operador responsável pela abertura da OS e vinculação do veículo ao seu centro de custos ou unidade de lotação número de identificação do veículo, placa, hodômetro, relação de materiais/serviços orçados, código do item com respectivas quantidades, preço unitário e total por item e data/hora de abertura e finalização da OS

Esclarecimento: Em análise da redação item, entendemos na verdade que as informações pedidas deverão constar nos detalhes da ordem de serviço aberta pelo gestor visto que algumas informações que são pedidas somente serão preenchidas

durante o processo de orçamentação como por exemplo: valores, código dos itens e etc.

Estamos correto no entendimento?

R³: Sim, correto o entendimento de vocês.

Conforme Edital item 2.3.2: As respostas dadas aos esclarecimentos passam a integrar o instrumento convocatório na condição de anexos.

Informamos que a data de abertura das propostas está mantida para as 9 horas do dia 27/05/2025.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luciano Soares

Assessoria de Licitações e Contratos da Cesama

(32) 3692-9299 – 3692-9200

isoares@cesama.com.br / licita@cesama.com.br